

PORTARIA Nº 1.703, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Altera atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando a Seção VII, art. 324/335 - da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde do SUS, da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o processo constante de qualificação da Tabela de Procedimentos do SUS; e

Considerando a avaliação das áreas técnicas do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde-DAET/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os atributos, nomes e descrições dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS a seguir relacionados:

| CÓDIGO/ NOME | ALTERAÇÕES |
|---|--|
| 0303060093- TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE DISPOSITIVOS PROTÉTICOS | Inclui CID: T820; T821, T822, T823, T824, T825, T826, T827, T828, T829 |
| IMPLANTES E ENXERTOS CARDÍACOS E VALVULARES | |
| 05.01.06.004-9 - ELETROENCEFALOGRAMA P/ DIAGNOSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA | Altera descrição para: EXAME POR ELETROENCEFALOGRAMA COMPLEMENTAR PARA |
| | CARACTERIZAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFM VIGENTE |

| | |
|--|--|
| 05.03.01.002-2 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE | Altera descrição para: ENLOBAM AS AÇÕES DE DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS PARA FINS DE TRANSPLANTE, |
| | REALIZADAS POR MEMBROS DE EQUIPE DE ESTABELECIMENTO DISTINTO DO SERVIÇO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR" |
| 05.03.03.001-5 - MANUTENÇÃO HEMODINÂMICA DE POSSÍVEL DOADOR E TAXA DE SALA P/ RETIRADA DE ÓRGÃOS | Altera nome para: MANUTENÇÃO HEMODINÂMICA DE POSSÍVEL |
| | DOADOR. |
| 03.03.09.031-6 - TRATAMENTO DAS POLIARTROPAÍAS INFLAMATÓRIAS | Exclui CID: I050, I051, I052, I053, I054, I055, I056, I057, I058, I059, I060, I061, I062, I068, I069, I070, I071, I072, I078, I079, I080, I081, I082, I083, I088, I089, I090 |
| 03.03.06.015-8 - TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PRÓTESE VALVAR | Inclui: Leito Pediátrico |
| 03.03.06.025-5 - TRATAMENTO DE PARADA CARDÍACA C/ RESSUSCITAÇÃO | Inclui: Leito Pediátrico |
| 02.10.01.015-0 - ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL | Altera Quantidade para: 02 |
| 03.03.16.004-7 - TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRÁGICOS E HEMATOLÓGICOS DO FETO E DO RECÉM-NASCIDO | Altera idade máxima para: 1 Mês |
| | |
| 04.03.03.013-7 - MICROCIURURGIA PARA TUMOR DE ORBITA | Inclui CBO: 225265 Médico Oftalmologista |
| 04.04.02.042-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA (média complexidade). | Inclui CBO: 225265 Médico Oftalmologista |
| 04.04.02.022-4 - RECONSTRUÇÃO TOTAL DE CAVIDADE ORBITÁRIA | Inclui CBO: 225265 Médico Oftalmologista |
| 04.05.03.011-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MIASE PALPEBRAL | Exclui o Instrumento de Registro: AIH Procedimento Principal; Inclui o Instrumento de |
| | Registro: AIH Procedimento Especial |
| 04.06.02.062-0 - RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL | Exclui o Instrumento de Registro: AIH Procedimento Principal |
| | Inclui o Instrumento de Registro: AIH Procedimento Especial |

Art. 2º Caberá à Coordenação-Geral dos Sistemas de Informação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (CGSI/DRAC) da Secretaria de Atenção à Saúde a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) com vistas a implantar as alterações definidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais no Sistema de Informações do SUS na competência seguinte à data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO